



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - EDITAL N° 20/2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 177 da Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** dos aprovados no Edital nº 20/2021/SMG-CGAB/IFRO, de 24 de agosto de 2021, para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado PSS 2021/2, do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé.

1. O período de matrícula seguirá o cronograma abaixo:

Convocação de 1ª Chamada	08/09/2021
Período Matrícula (envio da ficha de matrícula) - 1ª Chamada	09/09/2021 a 14/09/2021

2. Os candidatos convocados, na primeira chamada, estão na lista abaixo:

TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO	
1	Carlos Eduardo Souza Mattia
2	Diane Gabrieli da Silva Kades
3	Eduardo Henrique Cardoso da Silva
4	Ezequiel Marcos Pinheiro
5	Ualisson Rodrigues de Souza
6	Uebilyn Gustavo Ninki
7	Wilians de Aguiar Santana
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO	
1	Adriel Fernandes da Silva
2	Cleidiane Barros Miguel
3	Geane Paco Gomes
4	Giovana Gabriella Cardoso da Silva
5	Kauan Rodrigues Silva de Jesus
6	Luana Lagassi Ferreira
7	Marcos Fidencio da Silva
8	Poliana Correia da Luz
9	Thiago Alves Gomes
10	Vanessa Pagung de Souza

3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá enviar para o e-mail: **processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br** a FICHA DE MATRÍCULA (anexo I) devidamente preenchida e assinada.

4. Caso não tenha enviado um desses documentos abaixo, exigidos no ato da inscrição, o candidato convocado deverá, obrigatoriamente, enviar junto a ficha de inscrição, a cópia legível do documento faltante:

4.1 Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros;

4.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

4.3 Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

- 4.4 1 foto 3x4 atual no padrão de documento oficial;
- 4.5 Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça") ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- 4.6 Carteira de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.
5. Para os candidatos ao curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio:
- 5.1 Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- 5.2 Declaração de Matrícula no Ensino Médio emitida pela escola onde está matriculado no 1º ou 2º ano do Ensino Médio (desde que devidamente assinada, carimbada e datada, física ou eletronicamente, pela Direção e/ou Secretaria Escolar).
6. Para os candidatos ao curso Técnico em Agronegócio Subsequente ao Ensino Médio:
- 6.1 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 6.2 Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
7. O candidato deverá ficar atento ao e-mail cadastrado na inscrição, pois é para ele que será enviada a confirmação da matrícula.
8. O candidato é o ÚNICO responsável por cumprir o prazo para retificação de documentos, se for o caso. O envio de documentos para matrícula deverá ocorrer no período estabelecido no quadro do item 1 deste edital.
9. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as Chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações feitas no Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO (<https://selecao.ifro.edu.br/especial/851-edital-n-19-2021-vagas-remanescentes-pss-2021-2-sao-miguel>).
10. Os documentos comprobatórios apresentados para matrícula deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a leitura das demais informações.
11. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 08/09/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1363842** e o código CRC **669FFE80**.

ANEXO AO EDITAL Nº 20/2021/SMG-CGAB/IFRO

FICHA DE MATRÍCULA

Nome completo:		Sexo: () F; () M	
RG nº	Órgão Expedidor	CPF nº	
Curso		Turno	
<i>Campus Avançado São Miguel do Guaporé</i>			
E-mail do candidato:		E-mail do responsável:	
Pessoa Transgênero	() Sim	() Não	

Telefone pessoal (com DDD): ()		Telefone emergencial (com DDD): ()	
Portador de Necessidades Específicas		() Sim	() Não
Deficiência			
() Baixa Visão	() Cegueira	() Deficiência Auditiva	
() Deficiência Física	() Deficiência Múltipla		() Deficiência Intelectual
() Surdez	() Surdo-Cegueira		-
Transtorno			
() Autismo	() Síndrome de Asperger	() Síndrome de Rett	
() Transtorno Desintegrativo da Infância			
Raça/Cor			
() Preta	() Indígena	() Parda	
() Amarela	() Branca	() Não declarada	
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ			
<p>AUTORIZO o uso de imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em produções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.</p> <p style="text-align: right;">São Miguel do Guaporé – RO, _____ de _____ de 2021.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do Candidato ou Assinatura do Responsável Legal* (*Em caso de candidato menor de 18 anos)</p>			